



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0325/2013, de 02 de Dezembro de 2013

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0328, de 24 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 22.716,05 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Cinco Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS		
04.121.0002.2067 Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan. e Gestão de Convenios		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.842,16
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	4.868,64
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	675,60
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	1.022,42
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	80,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	130,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	6,49
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	68,18
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	54,91
	TOTAL	8.748,40
2.02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0002.2068 Manutenç. das atividades da Secretaria de Cultura e Esportes		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	3.508,10
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	7.258,19
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	1.410,18
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	1.473,75
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	317,43
	TOTAL	13.967,65
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	22.716,05

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo

Handwritten signature

com a anulação da seguinte dotação.

2.02.04 SEC. DE FINANÇAS	
04.122.0002.2005 MANUT.DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	22.716,05
TOTAL	22.716,05
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	22.716,05

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 02 de Dezembro de 2013


JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO